Edição nº 1.407
Disponibilização: Terça-feira | 6 de agosto de 2024
Publicação: Quarta-feira | 7 de agosto de 2024

EDITAL Nº 31/2024

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS PROMOTORIAS ELEITORAIS

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, conforme disposto no art. 15 da Portaria CGMP nº 01, de 19 de janeiro de 2022, COMUNICA aos interessados que serão realizadas correições ordinárias, no período de **19, 20, 21 e 22/08/2024**, nos seguintes órgãos de execução: 50ª Promotoria Eleitoral - Casimiro de Abreu; 63ª Promotoria Eleitoral - Silva Jardim e 130ª Promotoria Eleitoral - São Francisco do Itabapoana.

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital, até 48 (quarenta e oito) horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

RICARDO RIBEIRO MARTINS
Procurador de Justiça
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO